



# Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, sexta-feira, 01 de Maio de 2026

Edição N°: 5154

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3
GOVERNADORIA .....	3
VICE-GOVERNADORIA .....	9
CASA MILITAR .....	11
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	12
SECRETARIAS DE ESTADO.....	17
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	17
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS .....	23
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO .....	23
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA .....	26
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA .....	27
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	27
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA .....	28
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL .....	29
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA .....	30
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	33
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	33
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA .....	38
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	38
IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA .....	39
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA .....	39
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA.....	39
ATOS MUNICIPAIS .....	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.....	40

Esta edição circula com 40 páginas



**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**GOVERNADORIA**

<b>CASA CIVIL</b>	<b>FRANCISCO FLAMARION PORTELA</b> Secretária-Chefe da Casa Civil	<b>CASA MILITAR</b>	<b>CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO</b> Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
<b>COGER</b>	<b>MANOEL DANTAS DIAS</b> Controlador Geral do Estado de Roraima	<b>PGE/RR</b>	<b>PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA</b> Procurador Geral do Estado de Roraima
<b>SEEAI</b>	<b>ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA</b> Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	<b>SEEDHS</b>	<b>SORAIMA RODRIGUES DO CARMO</b> Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
<b>SERI</b>	Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais		

**SECRETARIADO**

<b>CBMRR</b>	<b>CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS</b> Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	<b>PCRR</b>	<b>SIMONE ARRUDA DO CARMO</b> Delegado Geral da Polícia Civil de Roraima
<b>PMRR</b>	<b>CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA</b> Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	<b>SEADI</b>	<b>MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO</b> Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
<b>SEED</b>	<b>ANA CELIA DE OLIVERA PAZ</b> Secretário de Estado da Educação e Desporto	<b>SEFAZ</b>	<b>KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA</b> Secretário de Estado Interino da Fazenda
<b>SECIDADES</b>	<b>EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR</b> Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	<b>SECOM</b>	Secretário de Estado de Comunicação Social
<b>SECULT</b>	<b>CÁSSIO MURILO GOMES</b> Secretário de Estado da Cultura e Turismo	<b>SEGAD</b>	<b>JULIANO BACARIM</b> Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
<b>SEGOD</b>	<b>PAULO CESAR MARTINS TORRES</b> Secretário de Estado de Governo Digital	<b>SEINF</b>	<b>GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR</b> Secretário de Estado da Infraestrutura
<b>SEJUC</b>	<b>MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES</b> Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania	<b>SELC</b>	<b>ALYNE COSME DO VALE</b> Secretária de Estado de Licitação e Contratação
<b>SEPLAN</b>	<b>FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ</b> Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	<b>SERBRAS</b>	<b>CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES</b> Secretária da Representação do Governo de Roraima em Brasília
<b>SESAU</b>	<b>RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO</b> Secretário de Estado da Saúde de Roraima	<b>SESP</b>	<b>ELIANE GONÇALVES</b> Secretário de Estado da Segurança Pública
<b>SETRABES</b>	<b>RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA</b> Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	<b>SEPI</b>	<b>SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA</b> Secretária de Estado dos Povos Indígenas
<b>SECONV</b>	<b>GLAUCIA ANE MACHADO RODRIGUES</b> Secretária de Estado de Convênios		

**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

<b>ADERR</b>	<b>MARCELO AUGUSTO PARISI</b> Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	<b>CAER</b>	<b>JAMES DA SILVA SERRADOR</b> Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
<b>CERR</b>	<b>VITOR VICENTE DE PAULA ANANIAS DE JESUS</b> Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima	<b>CODESAIMA</b>	<b>ANABEL MOTA E SILVA</b> Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
<b>DESENVOLVE/RR</b>	<b>ADAILTON ALVES FERNANDES</b> Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	<b>DETRAN</b>	<b>ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO</b> Diretor Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito
<b>FAPERR</b>	<b>PEDRO DE JESUS CERINO</b> Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	<b>FEMARH</b>	<b>WAGNER SEVERO NOGUEIRA</b> Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<b>IATER</b>	<b>MARCELO DA SILVA PEREIRA</b> Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	<b>IDJUV</b>	<b>MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA</b> Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
<b>IERR</b>	<b>VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO</b> Reitora Instituto de Educação de Roraima	<b>IPEM</b>	<b>ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS</b> Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
<b>IPER</b>	<b>RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR</b> Presidente do Instituto de Previdência	<b>ITERAIMA</b>	<b>IONILSON SAMPAIO DE SOUZA</b> Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
<b>JUCERR</b>	<b>VICENTE RICARTE BEZERRA NETO</b> Presidente da Junta Comercial	<b>RADIORAIMA</b>	<b>DAMIÃO MARQUES DE LIMA</b> Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
<b>UERR</b>	<b>CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO</b> Reitor da Universidade Estadual de Roraima		



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS**

<b>SEGAD/DIO</b>	<b>HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR</b> Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
<b>SEGAD/DIO/NPAG</b>	<b>ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES</b> Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
<b>SEGAD/DIO/NCD</b>	<b>IVONETE LIMA DA SILVA</b> Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

**Normas de Publicação**  
Click e saiba mais...

## GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 824-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TYRONE MOURÃO PEREIRA, do Cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 825-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA, para o Cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 826-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA, do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 827-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, para o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 828-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANO PEREIRA SILVESTRE, do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 829-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIMONE ARRUDA DO CARMO, para o cargo de Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 830-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES, do cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 831-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE GONÇALVES, para o cargo de Secretária de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 832-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o CEL PM OVERLAN LOPES ALVES, do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 833-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 834-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUERES PEREIRA MESQUITA, do cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 835-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, para o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 836-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES, do cargo de Cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 837-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, com ônus para o Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 838-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA, do Cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 839-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, para o Cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 840-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, do Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 841-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VENILSON BATISTA DA MATA, para o Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 842-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DELCHELLY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 843-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, do cargo de Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais – SERI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 844-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, para o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 845-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IGOR JOSÉ LIMA TAJRA REIS, do cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 846-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDIANA DAMIÃO LIMA, do cargo de Secretária-Chefe Adjunta da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 847-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 848-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, para o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 849-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULINHO FELIPPIN, do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 850-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 851-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, do cargo de Secretária Adjunta de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 852-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDETE DA SILVA PRAIA, para o cargo de Secretária Adjunta de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 853-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HADRIEL PISSETTI, do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 854-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE.

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	GECILENE DE SOUZA AZEVEDO	867.059.542-72	SECRETARIO DE GABINETE	FAI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 855-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR, do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social - SECOM:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 856-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEANDRO FREITAS DOS SANTOS, para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Comunicação Social - SECOM:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 857-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD do cargo de Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 858-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CELIA DE OLIVERA PAZ para o cargo de Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 859-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDSON MENDONÇA FERREIRA, do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Gestão da Educação Básica – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de abril de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 860-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NILDETE SILVA DE MELO, para o cargo de Secretária Adjunta de Estado da Gestão da Educação Básica – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 861-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, do cargo de Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 862-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA, para o cargo de Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 863-P, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	LEANDRO FREITAS DOS SANTOS	692.452.232-72	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CNES-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de maio de 2026.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima



## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 32/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 40.436-E/2026, publicado no Doe Edição nº 5144 de 15 abril de 2026 e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor abaixo listado:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	JOÃO ROQUE DA CONCEIÇÃO	0123452-8-03	446.508.092-15	30	04/05	02/06/2026	2025/2026		X

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Edilson Damião Lima**

Vice-Governador do Estado de Roraima

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 40.436-E/2026, publicado no DOE Edição nº 5144 de 15 abril de 2026 e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Portaria Nº 26/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE abril DE 2026.

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da sede dos servidores abaixo relacionados, os quais acompanharam o Vice-governador Edilson Damião nas atividades e corrida de cavalos do 79º Festejo do Surumu. Período: 06/03/2026 a 07/03/2026 (sexta-feira e sábado). Destino: Vila Surumu, Pacaraima/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000007/2026.72</a>	Aldeides Mourão de Jesus	Secretária Executiva do Vice-Governador	014044-4-06	682.689.892-53
02	<a href="#">13102.000010/2026.96</a>	Geilso dos Santos Pinho	Assessor Especializado da Governadoria	016673-0-01	012.145.822-90
03	<a href="#">13102.000014/2026.74</a>	Milton Servalho Souza	Chefe de Divisão	0167314-9-02	007.781.492-42
04	<a href="#">13102.000015/2026.19</a>	Damázio Nogueira Colaço	Chefe de Divisão	0110384-9-05	442.189.742-68
05	<a href="#">13102.000019/2026.05</a>	Mirza Lorena da Mota Machado	Chefe de Divisão	0166698-3-03	032.324.472-60

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria

**PORTARIA Nº 27/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da sede dos servidores abaixo relacionados, os quais acompanharam o Vice-governador Edilson Damião na inauguração do asfaltamento da estrada Tronco/Trairão e visitas à estrada de acesso à Cachoeira do Paiva, em Tepequém. Período: 13/03/2026 a 14/03/2026 (sexta-feira e sábado). Destino: Vila do Trairão e Vila do Tepequém - Amajari/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000007/2026.72</a>	Aldeides Mourão de Jesus	Secretária Executiva do Vice-governador	014044-4-06	682.689.892-53
02	<a href="#">13102.000010/2026.96</a>	Geilso dos Santos Pinho	Assessor Especializado da Governadoria	016673-0-01	012.145.822-90
03	<a href="#">13102.000008/2026.17</a>	Tássia Sueli Silva Corrêa	Assessor Especial	0169989-0-02	006.215.202-50
04	<a href="#">13102.000009/2026.61</a>	Ivana Costa Araújo	Assessor Especial	0170060-0-01	016.718.232-30
05	<a href="#">13102.000015/2026.19</a>	Damazio Nogueira Colaço	Chefe de Divisão	0110384-9-05	442.189.742-68
06	<a href="#">13102.000014/2026.74</a>	Milton Servalho Souza	Chefe de Divisão	0167314-9-02	007.781.492-42
07	<a href="#">13102.000013/2026.20</a>	Jessé Guilherme dos Santos	Chefe de Divisão	0168892-8-01	013.229.542-32
08	<a href="#">13102.000012/2026.85</a>	Alzineide de Oliveira	Chefe de Divisão	0154323-7-01	722.600.092-04

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria

**PORTARIA Nº 28/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**ART. 1º** Autorizar o afastamento da sede o servidor abaixo relacionado, o qual acompanhou o Vice-governador Edilson Damião na visita às comunidades Santa Maria do Boiaçu (Rorainópolis) e Terra Preta (Caracará), ambas no Baixo Rio Branco. Período: 21/03/2026 a 22/03/2026 (sexta-feira e sábado). Destino: Baixo Rio Branco, Rorainópolis e Caracará/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000010/2026.96</a>	<b>Geilso dos Santos Pinho</b>	Assessor Especializado da Governadoria	016673-0-01	012.145.822-90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria

**PORTARIA Nº 29/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**ART. 1º** Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, os quais acompanharam o governador Edilson Damião no festejo da melancia. Período: 27/03/2026 (sexta-feira). Destino: Normandia/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000007/2026.72</a>	<b>Aldeides Mourão de Jesus</b>	Secretária Executiva do Vice-governador	014044-4-06	682.689.892-53
02	<a href="#">13102.000014/2026.74</a>	<b>Milton Servalho Souza</b>	Chefe de Divisão	0167314-9-02	007.781.492-42
03	<a href="#">13102.000013/2026.20</a>	<b>Jessé Guilherme dos Santos</b>	Chefe de Divisão	0168892-8-01	013.229.542-32

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria

Portaria Nº 30/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE abril DE 2026.

**ART. 1º** Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, os quais acompanharam o governador Edilson Damião e realizaram serviços de assessoria de comunicação durante a solenidade de inauguração da obra de implementação da vicinal Pé da Serra (Cantá) e durante a participação na corrida de cavalos e abertura do rodeio do Festejo de Bonfim. Período: 18/04/2026 (sábado). Destino: Cantá e Bonfim/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000007/2026.72</a>	<b>Aldeides Mourão de Jesus</b>	Secretária Executiva do Vice-governador	014044-4-06	682.689.892-53
02	<a href="#">13102.000014/2026.74</a>	<b>Milton Servalho Souza</b>	Chefe de Divisão	0167314-9-02	007.781.492-42
03	<a href="#">13102.000013/2026.20</a>	<b>Jessé Guilherme dos Santos</b>	Chefe de Divisão	0168892-8-01	013.229.542-32

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria

Portaria Nº 31/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 29 DE abril DE 2026.

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, os quais acompanharam o governador Edilson Damião e prestaram apoio de assessoria de comunicação durante a solenidade de assinatura da Ordem de Serviço para a reforma da quadra poliesportiva da Vila Central e durante o evento “Grão Familiar em Campo”, ambos realizados na Vila Central. Também acompanharam o governador durante a visita ao Hospital de Rorainópolis para anunciar o programa de aceleração de cirurgias eletivas. Período: 24/04/2026 (sexta-feira). Destino: Cantá/RR e Rorainópolis/RR.

Nº	PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
01	<a href="#">13102.000007/2026.72</a>	<b>Aldeides Mourão de Jesus</b>	Secretária Executiva do Vice-governador	014044-4-06	682.689.892-53
02	<a href="#">13102.000014/2026.74</a>	<b>Milton Servalho Souza</b>	Chefe de Divisão	0167314-9-02	007.781.492-42
03	<a href="#">13102.000013/2026.20</a>	<b>Jessé Guilherme dos Santos</b>	Chefe de Divisão	0168892-8-01	013.229.542-32

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ALYNE COSME DO VALE**

Secretária de Estado de Licitação e Contratação – SELC

Ordenadora de Despesa Responsável pela Execução Orçamentária da Vice-Governadoria



**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº. 293/DOS/CASA MILITAR, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao Município de Cantá-RR, no dia 24 de abril de 2026, onde fizeram a segurança do Senhor Governador do Estado de Roraima, Edilson Damião, que cumpriu agenda oficial naquela localidade:

- 2º TEN QEO PM CLAUMIR MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 0100582001;
- 2º SGT QEP PM FREDDY ORTIZ DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 0138602601;
- 3º SGT QPC PM EMANUEL LOPES AZEVEDO, matrícula nº 0145955401;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº. 294/DOS/CASA MILITAR, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao município de Iracema nos dias 25 e 26 de abril de 2026, para atuarem na escolta e proteção de Autoridade, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 25.716-E de 6 de agosto de 2018, publicado no DOE, de 14/11/2018, face ao seu deslocamento para o interior do Estado para cumprir agenda naquela localidade.

- MAJ QCO PM HEMERSON MONTEIRO SILVA, matrícula nº 0100425501;
- 3º SGT QEP PM GUTEMBERG SOUSA PANTALEÃO, matrícula nº 0144061601.
- 3º SGT QEP PM DANIEL PIRES BARBOSA, matrícula nº 0145992901;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 295/CASA MILITAR/DAA, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 18ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora constante abaixo:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	NOTA
01	ANA PERLA FERREIRA VARÃO	040004612/139073-2-01	100,05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 292/CASA MILITAR/DAA, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à Servidor Público lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	CARGO EFETIVO	PERÍODO	EXERCÍCIO	DIAS
01	JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	X	30/04/2026 a 19/05/2026	2026	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria



## PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 324/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 12/2026/PGE/GAB/COR(22134211), de 23.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(22173942), de 27.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, Corregedor- FDAS-II, matrícula nº 0138741-3-01, 05 (cinco) dias de férias, 2º período, a ser usufruído de 01JUN26 a 05JUN26 e 20 (vinte) dias de férias, 3º e último período, a ser usufruído de 29JUN26 a 18JUL26 relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22212047 e o código CRC 41FD9D4C.

PORTARIA Nº 325/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 12/2026/PGE/GAB/COR(22134211), de 23.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(22173942), de 27.04.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 324/PGE/GAB/UGAM/DRH (22212047), de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar “ad referendum” o Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, Coordenador Administrativo- FDAS-IV, matrícula nº 0126412-5-01, CPF: 199.746.632-53, para responder como Corregedor – FDAS - II, durante o gozo do 2º período de férias do titular CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 0138741-3-01, de 01JUN26 a 05JUN26, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 326/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 12/2026/PGE/GAB/COR(22134211), de 23.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(22173942), de 27.04.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 324/PGE/GAB/UGAM/DRH (22212047), de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar “ad referendum” o Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, Coordenador Administrativo- FDAS-IV, matrícula nº 0126412-5-01, CPF: 199.746.632-53, para responder como Corregedor – FDAS - II, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 0138741-3-01, de 29JUN26 a 18JUL26, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22212719 e o código CRC E261E496.

PORTARIA Nº 327/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 40/2026/PGE/GAB/ADJ ([22212089](#)), de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o 2º e último período de férias, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, da Procuradora do Estado KRISHLENE BRAZ ÁVILA, Assessora Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral - FDAS-II, matrícula nº 0139069-4-01, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 287/PGE/GAB/UGAM/DRH ([21915258](#)), de 08.04.2026, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22212747 e o código CRC 5E76D4A8.

PORTARIA Nº 328/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 40/2026/PGE/GAB/ADJ ([22212089](#)), de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o 1º período de férias, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, da Procuradora do Estado KRISHLENE BRAZ ÁVILA, Assessora Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral - FDAS-II, matrícula nº 0139069-4-01, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 288/PGE/GAB/UGAM/DRH ([21915264](#)), de 08.04.2026, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22212750 e o código CRC 53C3A04.

PORTARIA Nº 329/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 10/2026/PGE/GAB/CP/2PP ([22155354](#)) de 24.04.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22197829](#)) de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, matrícula nº 0154103-0-02, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídos de 18MAI26 a 06JUN26, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22218874 e o código CRC 19862642.

PORTARIA Nº 330/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 10/2026/PGE/GAB/CP/2PP ([22155354](#)) de 24.04.2026;  
Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22197829](#)) de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, matrícula nº 0154103-0-02, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 17AGO26 a 31AGO26, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22219007 e o código CRC 76330D0E.

PORTARIA Nº 331/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 10/2026/PGE/GAB/CP/2PP ([22155354](#)) de 24.04.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22197829](#)) de 28.04.2026.

Considerando a Portaria Nº 329/PGE/GAB/UGAM/DRH ([22218874](#)), de 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE ARAÚJO FIGUEIREDO, Encarregado de Gabinete - FAI-II, matrícula nº 0169235-6-01, CPF: 051.211.132-42, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, durante o gozo do 2º e último período de férias do titular FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0154103-0-02, de 18MAI26 a 06JUN26, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22219157 e o código CRC 79B54E08.

PORTARIA Nº 332/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 10/2026/PGE/GAB/CP/2PP ([22155354](#)) de 24.04.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22197829](#)) de 28.04.2026.

Considerando a Portaria Nº 330/PGE/GAB/UGAM/DRH ([22219007](#)), de 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE ARAÚJO FIGUEIREDO, Encarregado de Gabinete - FAI-II, matrícula nº 0169235-6-01, CPF: 051.211.132-42, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, durante o gozo do 1º período de férias do titular FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0154103-0-02, de 17AGO26 a 31AGO26, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22219489 e o código CRC 9BA1C241.

PORTARIA Nº 333/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 54/2026/PGE/GAB/CP/PT ([21944588](#)) de 09.04.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22182339](#)) de 27.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora WHITNEY PALOMA SILVA DA COSTA, Secretária de Coordenador - FAI - I, matrícula nº 0169859-1-01, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos de 15MAI26 a 13JUN26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22220421 e o código CRC 2EC8796A.

PORTARIA Nº 334/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 27/2026/PGE/GAB/CJ/IPSS ([22192931](#)), de 27.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22201303](#)), de 28.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 0127612-3-03, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 11MAI26 a 25MAI26, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22221294 e o código CRC FAF6888B.

PORTARIA Nº 335/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 27/2026/PGE/GAB/CJ/IPSS ([22192931](#)), de 27.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22201303](#)), de 28.04.2026.

Considerando o teor da Portaria Nº 334/PGE/GAB/UGAM/DRH ([22221294](#)), de 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CELSO ROBERTO BONFIM DOS SANTOS, matrícula nº 0140321-4-01, CPF:147.358.998-39, para responder pelo acervo processual, durante o 1º período de férias do Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, de 11MAI26 a 25MAI26, relativas ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22221982 e o código CRC 099BA681.

PORTARIA Nº 336/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 17/2026/PGE/GAB/ASSESP (22217361), de 28.04.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (22226062), de 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE MOTTA HIRTZ, Chefe de Gabinete - CNES-IV, matrícula nº 0150653-6-03, 10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos, de 23ABR26 a 02MAI26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 23.04.2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22232011 e o código CRC B6A48542.

PORTARIA Nº 337/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 17/2026/PGE/GAB/ASSESP (22217361), de 28.04.2026;

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 190/2026/PGE/GAB (22219635), de 29.04.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (22226062), de 29.04.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 336/PGE/GAB/UGAM/DRH (22232011), 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora BIANCA DIAS RODRIGUES, Assessora Técnica- CDI-I, matrícula nº 0168452-3-01, CPF:058.721.092-37, para responder como Chefe de Gabinete CNES-IV, durante o 1º período de férias, da titular DANIELLE MOTTA HIRTZ, matrícula nº 0150653-6-03, de 23ABR26 a 02MAI26, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 23.04.2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 29/04/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22232146 e o código CRC 20E621C4.

PORTARIA Nº 338/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 44/2026/PGE/GAB/CF/2PCF (22209437), de 28.04.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (22240906), de 29.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor IGOR BONFIM VIANA, Assessor Especializado de Procuradoria - CNES - III, matrículas nº 0155935-4-01, 15 (quinze) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídas de 15JUN26 a 29JUN26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 30/04/2026, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22242616 e o código CRC E89C685A.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

## PORTARIA Nº 1661-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 220/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, DESPACHO 664/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1181/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.011249/2025.71, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) estadual **CIRLENE DOS SANTOS LEAL**, CPF nº 294.311.312-34, Matrícula nº 043006597/0125579-7-02, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

## RESOLVE:

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria**. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22220642** e o código CRC **6A7E7D61**.

## PORTARIA Nº 1663-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidades com o Processo Sei nº [17101.009691/2026.19](https://sei.rr.gov.br/autenticar),

## RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR SEMEFEITO**, a concessão de usufruto de férias a servidora abaixo descrita, publicada na **PORTARIA Nº 1645-P/2026/SEED/GAB**, de 24 de abril de 2026, publicada na **Edição Nº: 5151** de 28/04/2026, e que consta no item 43 no evento [22158205](https://sei.rr.gov.br/autenticar) do Processo Sei nº [17101.009691/2026.19](https://sei.rr.gov.br/autenticar).

ORD	MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	CONTRATO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	EXERCÍCIO
43	0108210-8-02	379.835.983-00	JAQUELINE ELOY E SILVA	EFETIVO	01/06/2026	30/06/2026	30	2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22222965** e o código CRC **7CEDBFED**.

## PORTARIA Nº 1660-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 306/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, DESPACHO 1349/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD

Nº 1193/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.001869/2023.31, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) estadual **DAMARES DE ARAUJO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº **777.791.003-59**, Matrícula nº **050025564/0118728-7-01**, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria**. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22220425** e o código CRC **47E7974B**.

**PORTARIA Nº 1666-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO O PARECER 255/2026-SEGAD/CGRH/DPMST**, DESPACHO 939/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e **NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1147/2026/SEGAD/CGRH/DLP**, do Processo SEI nº. 17101.008409/2022.52, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) estadual **ANA CLARA SOARES SANTANA**, CPF nº **250.551.433-04**, Matrícula nº **50009459/0116292-6-01**, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **365 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria**. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22226832** e o código CRC **E692E5EC**.

**PORTARIA Nº 1667-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO O PARECER 302/2026-SEGAD/CGRH/DPMST**, DESPACHO 1348/2026/SEGAD/CGRH/DPMST, e **NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1222/2026/SEGAD/CGRH/DLP**, do Processo SEI nº. 17101.005491/2023.44, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) estadual **JARBAS KLEBER DA COSTA SOUSA**, CPF nº **019.612.514-69**, Matrícula nº **050010302/0111543-0-01**, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria**. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado

médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22227017** e o código CRC **B383B15B**.

**PORTARIA Nº 1662-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 012/2026 do Processo SEI n.º **17101.017051/2024.11**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **DENIS CASTRO PEREIRA**, CPF n.º 874.257.502-87, Matrícula n.º 50099885/162117301, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas**, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, **datado de 17 de março de 2025**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 29/04/2026, às 20:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22221529** e o código CRC **01EDE19D**.

**PORTARIA Nº 1670-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** os resultados da **Terceira** Avaliação Especial de Desempenho de 16 (Dezesseis) Professores da Educação Indígena integrantes da Carreira do Magistério Público Estadual, admitidos no ano de 2022 e 2023 homologados em 29/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1670-P/2026/SEED/GAB**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCURSADOS DA 3ª AVALIAÇÃO – 45ª REMESSA**



Nº	MATRICULA	NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
01	104983605	ANTONIO ANDRADE PINTO	323.439.652-34	07/03/2023	9,0
02	138016809	AREDIO DE SOUZA BATISTA	974.606.302-25	25/08/2022	9,6
03	141881504	CARLIANE VALCACIO DE SOUZA BRASIL	804.778.012-34	07/03/2023	9,0
04	149948303	ELKCILANIR MATOS SANTOS	000.891.932-10	07/03/2023	10
05	160099002	ERISMAR DA SILVA ANDRADE	538.985.402-00	07/03/2023	8,4
06	151408304	EUCICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	544.054.082-20	07/03/2023	9,8
07	141315004	FLORANICE DA SILVA LIMA	539.354.702-15	25/08/2022	9,8
08	150348005	JANAINA ALMEIDA GOMES	010.684.252-88	07/03/2023	9,8
09	155685104	LEANDRO JOSE DA SILVA	002.532.672-42	07/03/2023	10
10	050100474	MIZRAIM DE OLIVEIRA SOUZA	014.142.562-80	25/08/2022	9,2
11	146209103	OZENILDO RODRIGUES MACIEL	944.668.662-87	25/08/2022	9,6
12	155676203	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	992.901.622-87	07/03/2023	10
13	146857106	RUDINEY SOUZA PEREIRA	006.746.652-44	07/03/2023	8,8
14	050100873	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	589.134.242-15	07/03/2023	10
15	050100568	STEFANIA ESTEVAO	541.444.262-20	25/08/2022	9,7
16	138057508	VALÉRIA BRAGA DE LIMA	756.178.112-15	25/08/2022	9,8



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 20:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22240113** e o código CRC **412CC14C**.

PORTARIA Nº 1669-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados da Segunda Avaliação Especial de Desempenho de 02 (Dois) Professores da Educação Indígena integrantes da Carreira do Magistério Público Estadual, admitidos no ano de 2022 e 2023 homologados em 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1669-P/2026/SEED/GAB

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCURSADOS DA 2ª AVALIAÇÃO – 44ª REMESSA

Nº	MATRICULA	NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
01	160101604	MARIANA GERTRUDES DE MAGALÃES	025.096.272-10	29/12/2023	10
02	50100474	MIZRAIM DE OLIVEIRA SOUZA	014.142.562-80	25/08/2022	9,4



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 20:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22239758** e o código CRC **CF2A12A0**.



**ERRATA****ERRATA DO EDITAL 11/2026/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 270-P, de 08 de abril de 2024, torna público a **ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, objeto do Edital 138/2025/SEED/GAB/RR, publicado no DOE/RR nº 5049, de 14 de novembro de 2026.

**1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS****ONDE SE LÊ:**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO	COMUNIDADE	ESCOLA	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	SITUAÇÃO	DATA NASC.
KELVIA DA SILVA PEREIRA	NORMANDIA	BAIXO COTINGO	PLACAS	INDIA KAIPITA	PROFESSOR AUXILIAR	35,00	CAD. RESERVA	28/09/2002

**LEIA-SE:**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO	COMUNIDADE	ESCOLA	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	SITUAÇÃO	DATA NASC.
KELVIA TAÍS DA SILVA PEREIRA	NORMANDIA	BAIXO COTINGO	PLACAS	INDIA KAIPITA	PROFESSOR AUXILIAR	35,00	CONVOCADO	28/09/2002

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 20:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22239661** e o código CRC **65C18FEE**.

**PORTARIA Nº 1665-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO O PARECER 224/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, DESPACHO 680/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1175/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.021823/2022.57, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual SAMARA SOUSA AMIM MAGALHÃES, CPF nº 794.975.432-04, Matrícula nº 050028861/0122475-1-01, cargo Professor (a) Educação Básica, Quadro Efetivo professor.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta) dias, fora do contato com o aluno a contar da data da publicação desta portaria.** Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22226446 e o código CRC 973C3E9B.

**PORTARIA Nº 1664-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO O PARECER 277/2026-SEGAD/CGRH/DPMST**, DESPACHO 1105/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1176/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.018903/2023.14, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) estadual **MORGANA VICENTE GAIA**, CPF nº **521.519.214-68**, Matrícula nº **050026804/0116486-4-01**, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria**. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22223293 e o código CRC 7E5D4D47.

**ERRATA**

Na **PORTARIA Nº 867-P/2026/SEED/GAB**, de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5122 de 12/03/2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 529/2025, do Processo SEI n.º 17101.013836/2022.52, do servidor **JOSE CARLOS MORALES**:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** [...] Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, [...]

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** [...] Cargo de Orientador Educacional da Carreira de Técnico Administrativo Educacional em Educação Básica, [...]

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 29/04/2026, às 20:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22240250 e o código CRC 257110BE.

**SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 148/SECIDADES/UGAM/NP, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor de Cargo Comissionado ANDRE VINICIUS LIMA ALMEIDA, Assistente Executivo, matrícula nº 0174651-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA, em substituição do servidor BRENNO STANLEY MESQUITA DE CARVALHO, matrícula nº 0151181-5-04, por motivo de férias do mesmo, no período de 04 a 18/05/2026, correspondente a 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

Portaria Nº 149/SECIDADES/UGAM/NP, DE 30 DE abril DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora de Cargo Comissionado PALOMA SANTANA POSSEBON RIBEIRO, cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 0154152-8-02, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO, em substituição da servidora DIRLENE VASCONCELOS GUEDES, matrícula nº 0161721-4-03, por motivo de férias da mesma, no período de 04 a 18/05/2026, correspondente a 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

**SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº 2950/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.099493/2025.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Keth Dayanna Oliveira Garcia, matrículas nº 043000269/0137578-4-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 747.874.202-59, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	14/02/2026 a 15/03/2026
02	05	20/03/2026 a 24/03/2026
03	04	29/03/2026 a 01/04/2026
04	13	02/04/2026 a 14/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2951/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.028821/2026.27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora comissionada Francisca Adriana Caula dos Santos, matrículas nº 020124552/0158642-4-02, cargo Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte - CDS-II, CPF nº 446.537.512-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	10	13/04/2026 a 22/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2952/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009041/2026.73,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Joemia Gomes Sarmiento Rodrigues, matrículas nº 050099683/0143716-0-03, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 971.424.412-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	14/04/2026 a 13/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2953/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.008654/2026.93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Maria Neusa Lima Carvalho, matrículas nº 050028245/0122554-5-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 381.923.732-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	40	06/04/2026 a 15/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2954/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.008658/2020.91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Rosa Laura Holanda Carrilho, matrículas nº 040000418/044005775/0125599-1-01/0125599-1-02, cargos Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, CPF nº 713.362.902-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	12/03/2026 a 10/04/2026
02	30	13/04/2026 a 12/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2955/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003592/2022.08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Marliane Trindade Torres, matrículas nº 050028430/0122831-5-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 482.690.693-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	07/04/2026 a 06/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2956/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.012730/2022.31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Maria das Dores Araujo de Souza, matrícula nº 0129724-4-06, cargo Professor Educação Básica EJA 30H, CPF nº 112.125.602-30, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	06/04/2026 a 20/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2957/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010002/2023.76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Edilene de Sousa Martins, matrículas nº 050028656/0122912-5-01, cargo Professor Licenciatura Plena, CPF nº 657.834.502-78, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	24/03/2026 a 06/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2959/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020882/2025.51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Jocicley Rodrigues Damasceno, matrículas nº 040001228/0120062-3-02, cargo Merendeiro, CPF nº 383.098.742-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	04/02/2026 a 05/03/2026
02	27	06/03/2026 a 01/04/2026
03	15	13/04/2026 a 27/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2960/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.006019/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Lia Kilvia Eloy de Lima, matrículas nº 050011267/0107567-5-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 466.050.373-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	10/03/2026 a 08/04/2026
02	45	09/04/2026 a 23/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2961/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.025881/2026.98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Ed Luiz Chaves Briglia, matrículas nº 044000890/0144696-7-01, cargo Psicólogo, CPF nº 941.819.852-53, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	31/03/2026 a 04/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2962/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.061122/2021.84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Rebeca Moreira Almeida Pinheiro, matrículas nº 044003209/0152298-1-01, cargo Técnico de Laboratório em Análise Clínica, CPF nº 538.432.582-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	24/07/2024 a 02/08/2024
02	05	03/02/2025 a 07/02/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2964/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.008203/2026.56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Luana Cassia Souza Coutinho de Oliveira, matrículas nº 050100728/0125797-8-05, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 446.367.172-87, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	06/04/2026 a 05/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

## SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17101.014261/2023.76

EMPRESA: MCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 07.827.407/0001-36

OBJETO: alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2023/SEINF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO PELOS CONTRATANTES e KERVERSON DAS CHAGAS HOLANDA, PELA CONTRATADA.

Portaria Nº 615/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE abril DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias com pagamento de abono do servidor comissionado, PEDRO HENRIQUE DE FIGUEREDO BRASIL TEIXEIRA, detentor do cargo de Assistente Executivo-CNEI-I/SEINF, Matrícula SIGRH nº 0165040-8-01, C.P.F: 047.810.352-21, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado**, em 27/04/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 611/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com pagamento de abono a servidora comissionada - RAQUEL COELHO CAVALCANTE – detentora do cargo de Secretária de Divisão/FAI-II - Matrícula SIGRH, nº 0161626-9-02, CPF: 037.980.882-09 referente ao exercício 2025/2026, no período de 22/06/2026 à 06/07/2026.Art. 2º - Ficando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em 08/12/2026 a 22/12/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado**, em 27/04/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.000360/2025.18

EMPRESA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da obra de Construção de Creche Municipal Infantil, Padrão Tipo 2 - Programa Proinfância - FNDE, no Município de Caracarái - RR

PREÇO: R\$ 3.450.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E GLEISON MESQUITA DA SILVA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17101.014261/2023.76

EMPRESA: MCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 07.827.407/0001-36

OBJETO: alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2023/SEINF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO PELOS CONTRATANTES e KERVERSON DAS CHAGAS HOLANDA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 031/2026/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20101.051187/2025.45

EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (TERMO DE COMPROMISSO Nº 963535/2024/MS/CAIXA).

PREÇO: R\$ 90.389.000,00 (noventa milhões trezentos e oitenta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

SIGNATÁRIOS: RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Saúde de Roraima, EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELOS CONTRATANTES E PEDRO AREAS VILLAÇA e MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2024/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.001658/2022.94

EMPRESA: NORTECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 14.467.757/0001-02

OBJETO: 1º RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº. 011/2024/SEINF, com alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

PREÇO: Para a execução da Renovação dos quantitativos ao Contrato nº. 011/2024/SEINF mantém-se o valor originalmente contratado de R\$ 10.143.000,00 (dez milhões cento e quarenta e três mil reais) devidamente atualizado mediante aplicação do reajuste contratual previsto.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE e EDILBERTO VERAS PIMENTEL, PELA CONTRATADA.

Portaria Nº 617/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 28 DE abril DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com pagamento de abono a servidora federal e comissionada - VERA LUCIA REBOUÇAS CORDEIRO – detentora do cargo de Chefe de Gabinete/CNES-IV - SIAPE 713883, SIGRH, nº 0154346-6-02, CPF: 199.81.8.302-59, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado**, em 29/04/2026, às 11:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Portaria Nº 549/SEJUC/DEPLAF/DOF/DIARIAS, DE 30 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para viajar com destino a Brasília-DF, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais na sede da Secretaria Nacional de Políticas Penais- SENAPPEN, nos dias 19 a 21 de maio de 2026, a serviço da SEJUC/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QTD	NOME	MATRÍCULAS	CPF	PERÍODO
01	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	0142793-8-02 / 43003027	830.366.952-49	19 a 21/05/2026

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

### SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer a capacitação a servidores da SEPLAN através do 13º Congresso Internacional de Compliance. Na modalidade presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026;

VALOR TOTAL: R\$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.018.2246

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000

TIPO DE EMPENHO: Ordinário



PROCESSO SEI Nº: 16101.000270/2026.60

CONTRATADA: LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA- LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.791/0001-13

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima, através da SEPLAN;

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN - DANYEL BACELAR e pela Contratada a Senhora DANIELA PROVAZI SIBILLE, Representante Legal da Empresa.

### SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 69/FESP/CTECSESP, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação da equipe de planejamento da contratação para a contratação de instituição especializada em ensino de idiomas, para capacitação dos servidores da Segurança Pública nos idiomas de Inglês e Espanhol.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, publicado no DOE nº 5079, de mesma data, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, e de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para Contratação para a contratação de instituição especializada em ensino de idiomas, para capacitação dos servidores da Segurança Pública nos idiomas de Inglês e Espanhol.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA/CPF	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	VANILDO FERREIRA BRIGLIA	SESP	40003827	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	FRANCISCO SIMEÃO DE CARVALHO LIRA JÚNIOR	SESP	47002460	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS	FESP/SESP	47002628	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do termo de referência/projeto básico;

IV - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

V - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECSESP para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VI - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

Vinícius de Souza Gonçalves

Secretário de Estado da Segurança Pública



**SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 19.438,56 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Empresa M. A. N. DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 23.623.647/0001-75.

Boa Vista-RR, 26 de Abril de 2026.  
GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
Decreto nº 614-P

Portaria Nº 228/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas finalísticas e meio da Assistência Social

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Divulgar a Relação de candidatos desistentes Pós - Convocação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais, em caráter temporário, para atender à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES.

**CARGO: CUIDADOR**

INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
9290534	ROSENDA ADRIANA COSTA SILVA	CUIDADOR	Desistente Pós-Convocação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

**Rescisão**

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTRÓPOLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	HERICA SILVA MARINHO	446.439.342-04	VISITADOR	Solicitou o termo de rescisão do contrato nº 604/2026 a partir do dia 28/04/2026.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

**Rescisão**

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTRÓPOLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	GUSTAVO DE SOUSA LIMA	008.468.542-52	CUIDADOR	Solicitou o termo de rescisão do contrato nº 592/2026 a partir do dia 29/04/2026.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social



**PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA**

Portaria Nº 882/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.006745/2021.75/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.006745/2021.75/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Portaria Nº 883/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.019666/2023.96/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.019666/2023.96/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 884/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.016021/2020.59/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.016021/2020.59/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 885/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.022253/2021.27/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.022253/2021.27/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 886/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.013509/2025.39/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.013509/2025.39/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 888/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.017843/2025.61/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.017843/2025.61/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 889/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.006220/2025.63/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.006220/2025.63/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 890/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.013878/2020.17/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar PROCESSO SEI Nº 19105.013878/2020.17/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 891/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.005463/2023.12/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.005463/2023.12/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 892/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.001949/2023.81/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.001949/2023.81/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;



III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 893/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.017005/2020.83/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.017005/2020.83/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 894/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.002770/2025.11/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.002770/2025.11/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 895/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.004442/2025.41/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.004442/2025.41/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 896/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.024046/2021.15/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI nº 19105.024046/2021.15/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 596/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): RODRIGO SACHINI (SOLDADO PM), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL) , AMAJARI/RR e PACARAIMA/RR - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização móvel estadual, que atuarão nas rodovias e vicinais estaduais das referidas localidades, pelo período de 14/04/2026 à 17/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 597/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): HERINALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), pelo período de 13/04/2026 à 20/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 598/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, do servidor (a): ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUZA (FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO/CHEFE DE UDA LOCAL), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá participar do “Curso Teórico e Prático da realização do Inquérito Soroepidemiológico de PSC”, pelo período de 27/04/2026 à 29/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 599/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DENILSON MEIRELES DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de Amajari/RR, Pacaraima/RR (Zona de Proteção), Uiramutã/RR e Normandia/RR - Onde irá realizar as atividades de conferência, verificação e levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades do Estado de Roraima, a serem executadas pela Comissão Inventariante, referente ao exercício 2026, nas referidas localidades pelo período de 04/05/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 600/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DENILSON MEIRELES DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de Cantá/RR (Vila Félix Pinto, Vila São José) e Bonfim/RR (São Francisco) - Onde irá realizar as atividades de conferência, verificação e levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades do Estado de Roraima, a serem executadas pela Comissão Inventariante, referente ao exercício 2026, nas referidas localidades nos dias 11/05, 12/05, 13/05, 14/05 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 601/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DENILSON MEIRELES DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de Mucajaí/RR (Vila Samaúma e Vila Roxinho), Iracema/RR (Vila Campos Novos) e Alto Alegre/RR - Onde irá realizar as atividades de conferência, verificação e levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades do Estado de Roraima, a serem executadas pela Comissão Inventariante, referente ao exercício 2026, nas referidas localidades pelo período de 18/05/2026 a 22/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 602/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DENILSON MEIRELES DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de Caracarái/RR (Vila Novo Paraíso), Rorainópolis/RR (Vila Nova Colina e Vila Jundiá), São Luiz do Anauá/RR, São João da Baliza/RR, Caroebe/RR (Vila Entre Rios) - Onde irá realizar as atividades de conferência, verificação e levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades do Estado de Roraima, a serem executadas pela Comissão Inventariante, referente ao exercício 2026, nas referidas localidades pelo período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 603/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): WALACE DE SOUZA ZEFERINO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá realizar levantamento Fitossanitário de Pragas quarentenárias da cultura do Cacaú e Cupuaçu, pelo período de 27/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 604/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): PAULO THIAGO BARROS FIGUEIROA (FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de NORMANDIA/RR - Onde irá realizar coleta de reteste de exame de Anemia Infecciosa Equina (AIE), no dia 27/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 605/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CAROEBE/RR, do servidor (a): RENILSON TONINI DA SILVA SOBRINHO (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino as comunidades indígenas zona rural do Município de PACARAÍMA/RR - Onde irá participar da prorrogação da realização da Campanha de Atualização Cadastral Agropecuária nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol e São Marcos, pelo período de 01/05/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 606/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - PRORROGAR, PORTARIA Nº 412/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 23 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOE nº 5130, de 24 de março de 2026, por 15 (quinze) dias, que autoriza o afastamento da Sede, MUCAJÁI/RR (VILA APIAÚ), do servidor (a): ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), no qual encontra-se nas localidades de PACARAÍMA/RR, UIRAMUTÁ/RR e NORMANDIA/RR - Onde está participando/realizando campanha de atualização cadastral de rebanho indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos/2026, pelo período de 01/05 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 607/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, do servidor (a): ROSANA PINTO DE CASTRO (CHEFE DE UNIDADE DA LOCAL), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá participar do “Curso Teórico e Prático da realização do Inquérito Soroepidemiológico de PSC”, pelo período de 28/04/2026 à 29/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 608/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR, do servidor (a): DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA (FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO/CHEFE DE UNIDADE LOCAL), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá participar do “Curso Teórico e Prático da realização do Inquérito Soroepidemiológico de PSC”, pelo período de 28/04/2026 à 29/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 609/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MARCONI PINHEIRO MARINHO (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de NORMANDIA/RR - Onde irá realizar educação sanitária, referente ao Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PESCO), no dia 27/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 610/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, MUCAJÁ/RR (VILA SUMAUMA), zona rural do Município de Mucajá/RR, do servidor (a): GEDEON FERREIRA COSTA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as comunidades indígenas zona rural do Município de PACARAÍMA/RR - Onde irá participar da prorrogação da realização da Campanha de Atualização Cadastral Agropecuária nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol e São Marcos, pelo período de 01/05/2026 à 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 611/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - PRORROGAR, PORTARIA Nº 410/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 23 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOE nº 5130, de 24 de março de 2026, por 15 (quinze) dias, que autoriza o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor(a): HARISON DAMASCENO DE ALMEIDA (MOTORISTA), no qual encontra-se nas localidades de PACARAÍMA/RR, UIRAMUTÃ/RR e NORMANDIA/RR - Onde está transportando/conduzindo os servidores da ADERR para campanha de atualização cadastral de rebanho indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos 2026, pelo período de 01/05 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 612/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR(VILA DO ROXINHO), do servidor (a): RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉDICO VETERINÁRIO/CHEFE DE UDA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá participar do “Curso Teórico e Prático da realização do Inquérito Soroepidemiológico de PSC”, pelo período de 28/04/2026 à 29/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 613/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): PAULO RODRIGUES DE LIMA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá realizar ações de combate à mosca da carambola em áreas de ocorrência da praga, pelo período de 06/05/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 614/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de MUCAJÁ/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», no dia 30/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 615/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», pelo período de 08/05/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 616/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BONFIM/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», no dia 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 617/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de IRACEMA/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», no dia 22/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 618/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», pelo período de 29/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 619/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/RR - Onde irá participar e representar no estande de atendimento da ADERR, em Evento «AGRO EM CAMPO - GRÃOS FAMILIAR EM CAMPO», pelo período de 03/06/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 620/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): BRUNO VINICIUS VALLE DE MEDEIROS (TÉCNICO DE

FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá auxiliar nos reparos e mudança da casa de apoio do PVA Jundiá, devido a reforma do imóvel, pelo período de 05/05/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 621/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): AUJECSSON ORRES DOS SANTOS (CHEFE DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE GABINETE), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá auxiliar nos reparos e mudança da casa de apoio do PVA Jundiá, devido a reforma do imóvel, pelo período de 05/05/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 622/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 577/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 26 DE ABRIL DE 2026, publicada no DOE nº 5151, de 28 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 623/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino as localidades de Cantá/RR e Vilas da região - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 624/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino as localidades de Caroebe/RR e Rorainópolis/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 23/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 625/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino as localidades de Cantá/RR e Vilas da região - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 626/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino as localidades de Caroebe/RR e Rorainópolis/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 23/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 30 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**

PROCESSO SEI Nº [18202.000935/2025.41](#)

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA (FAPERR), em conformidade com o acordo firmado entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e o Conselho Europeu de Pesquisa – ERC, em outubro de 2016, no âmbito do Programa Horizon 2020, atualmente vigente no Horizon Europe (2021–2027), torna público o Resultado Final ERC IA – CONFAP – CHAMADA 2025.

INFORME: A versão na íntegra do Resultado Final da Chamada Pública, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPERR em [www.faperr.rr.gov.br](http://www.faperr.rr.gov.br).

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 382/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA** para realizar vistoria técnica ambiental nos municípios de Alto Alegre e São Luiz do Anauá/RR, no período de 28 a 30 de abril de 2026. E do servidor **LUIZ CARLOS FLAUSINO**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 28/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 383/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **EDIVILSON PADILHA** para realizar traslado de servidores e materiais para o Mutirão de Regularização Ambiental e Inscrição no edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nos municípios de Caracarái e Cantá/RR, no período de 22 a 24 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 384/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **YKE MASTERSON CALDAS MARQUES** para realizar vistoria no município de Bonfim/RR, nos dias 29 e 30 de abril de 2026. E do motorista **LUIZ CARLOS KOZLOWSKI**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Presidente da FEMARH/RR

Extrato do termo de compromisso

Extrato do Termo de compromisso Processo SEI nº 18201.011560/2024.74, compromissário **Lucas Thiago Rodrigues Braga inscrito** no CPF nº 001.197.812-04, através de seu representante legal Jairo Mesquita Lima, inscrito no CPF 949.570.532-00, informa que celebrou Termo de compromisso com a FEMARH/RR no dia 29/07/2025 as 10:00, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no art 140 e incisos, do decreto federal 6.514/08. Através da cota-parte do Projeto FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE no valor de R\$ 1.665,55 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, evento SEI 16274605.

**IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 63/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, nos meses de JULHO e AGOSTO de 2026, referente ao exercício de 2024/2025 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/2024/2025**

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	0159510-5-03	022.535.572-85	21/07/2026	04/08/2026	2024/2025
2	ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	036.351.002-85	17/08/2026	31/08/2026	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2026.

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022

**IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 048/2026 GAB/IPEM/RR, 30 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor: Ricardo França Gomes, CPF: 00389268224, Cargo: Gerente Assessor Especializado (CNES-III), Matrícula: 0145591-5-03, nos dias 1/6/2026 a 10/6/2026, 10 (dez) dias referentes ao 3º período do exercício 2024, sem ônus;

Art. 2º. DESIGNAR a servidora: Débora Rayane Trindade Sousa, CPF: 70383288240, Cargo: Assessor de Gerência (CDI-I), Matrícula: 0174581-6-01, para responder, cumulativamente com a função que exerce, como Assessor Especializado, de 1/6/2026 a 10/6/2026, 10 (dez) dias, com ônus.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente do IPEM/RR

**ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 194/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.005922/2025.41

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, à servidora KELES REGINA ANTONY INOUE, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº 0119210-8-02, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 22/04 a 01/05/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 195/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.009073/2025.02

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, ao servidor PATRÍCIO DA SILVA RIBEIRO, Cargo: Assessor Especializado, Matrícula nº 0163555-7-02, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 16 a 29/04/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025



PORTARIA Nº 196/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto do art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 250/2022 de 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor DAVID CHAVES MORAIS, habilitado através do Concurso Público 001/2013 ITERAIMA, para Cargo Efetivo de Assistente Administrativo – Nível Médio, pertencente ao Quadro do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

## ATOS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – SEMCULTE/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2026, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto, com INVERSÃO DE FASES, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00m (Nove horas) do dia 19/05/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000. Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados. Cantá-RR, 30 de abril de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PREGOEIRO – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2026 – DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 008/2026, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, Empreitada por Preço Unitário, MODO DE DISPUTA: Aberto, com INVERSÃO DE FASES, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 965302/2024-MCIDADES/CAIXA. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00m (Nove horas) do dia 20/05/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000. Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaocanta@gmail.com](mailto:licitacaocanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados. Cantá-RR, 30 de abril de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Agente de Contratação – DLC/PMC Decreto nº 015/2024